



LEI Nº 167/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

MODIFICA E ACRESCENTA INCISOS E ANEXO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 143/2005 DE 26/06/2005 E LEI 163/2006 DE 26/10/2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Gonzaga, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Artigos abaixo relacionados, constantes da Lei nº 143/2005 de 21/06/2005 e da Lei 163/2006 de 26/10/2006, que regulamenta as contratações temporárias com base no Art. 37, IX da Constituição Federal, passam a ter os seguintes alterações na redação original:

“Art. 6º -

Parágrafo Primeiro -

Função	% Total	Intervalos
Enfermeiro	30%	10 em 10%
Cirurgião Dentista	20%	10 em 10%
Fisioterapeuta	30%	10 em 10%
Psicólogo	30%	10 em 10%
Assistente Social	20%	10 em 10%
Nutricionista	20%	10 em 10%
Fiscal de Obras	40%	10 em 10%

Art. 2º - Os Anexos números II e III, constantes da Lei nº 143/2005 de 26/06/2005, que regulamenta as contratações temporárias com base no Art. 37, IX da Constituição Federal, passam a ter a seguinte redação.



ANEXO II – FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO

QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – REGIME ESTATUTÁRIO

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Supervisor Educacional	02	40 hs semana	R\$ 560,00
Monitor PETI	08	20 hs semana	R\$ 350,00

ANEXO III – FUNÇÕES DE ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – REGIME ESTATUTÁRIO

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Assistente Pessoal/Arquivos	01	40 hs semana	R\$ 600,00
Assistente Controle Interno	01	40 hs semana	R\$ 1100,00
Assistente Licitações/Compras	01	40 hs semana	R\$ 600,00
Assistente Bolsa Família	01	40 hs semana	R\$ 500,00
Assistente PETI/Assistência Social	01	40 hs semana	R\$ 500,00

“(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gonzaga, 28 de fevereiro de 2007.

Júlio Maria de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 167/2007, de 28/02/2007, foi por mim publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 28 de fevereiro de 2007.

Ana Lúcia Ferreira